

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 118/2014

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Ficar declarado luto oficial na Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, por três dias, a partir desta data, em homenagem à memória de Eduardo Campos, candidato à Presidência da República.

II- Não haverá suspensão do expediente no período a que se refere o Inciso I desta Portaria.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:FA48B2BB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 15/08/2014. Edição 1156

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>